



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 595, DE 2005

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício nº S/29, de 2005 (nº 535/2005, na origem), da Procuradoria – Geral da República, de indicação da Senhora JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 18 de maio de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senador RELATOR, sobre o Ofício nº S/29, de 2005, opina pela aprovação da indicação da Senhora JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por 22 votos favoráveis, 01 contrários e — abstenções.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

Sen. Pedro Simon
Relator

Sen. Antonio Carlos Magalhães
Presidente

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

Vem ao exame do Senado Federal a indicação, pelo Ministério Público Federal, da Doutora JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso II do art. 130-A, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a Reforma do Judiciário.

Consoante o dispositivo constitucional acima referido, os membros daquele Conselho, a quem cabe o controle externo do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, proceder à sabatina dos indicados.

Em obediência aos ditames desse diploma legal, a Doutora JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

Nascida em 31 de julho de 1960, na cidade do São Paulo, a indicada graduou-se em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, em 1982, e concluiu os cursos de mestrado em Direito do Trabalho pela mesma instituição, em 1984 e especializou-se em Mercado Financeiro e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas, em 2003.

Na carreira de treze anos no Ministério Público Federal, onde atualmente exerce o cargo de Procuradora Regional da República, a indicada já exerceu diversas funções, como, entre outras, a de Procuradora-chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (1998 a 2001), Presidente da Subcomissão Estadual de São Paulo de vários concursos para Procurador da República, Membro do Conselho Estadual de Entorpecentes de São Paulo (2001 a 2003), Coordenadora do Grupo de Anulação Especial de Combate à Lavagem de Dinheiro (2003).

No tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, a indicada apresentou as declarações lá previstas, cabendo ressaltar, neste particular, que a declaração firmada pela indicada à página 10 restringe-se ao Ministério Público Federal, não havendo qualquer referência aos demais órgãos do Ministério Público da União ou aos Ministérios Públicos dos Estados.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala das Comissão, 18 de maio de 2005.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 29 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/05/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)

BLOCO DE APOÍO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY	2-PAULO PAIM
FERNANDO DEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON (RELATOR)	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Atualizada em: 04/05/2005

Publicado no Diário do Senado Federal, de 19/05/2005